



Fundação Educacional do Município de Assis  
Campus “José Santilli Sobrinho”

## ATA DE JULGAMENTO - DESERTO

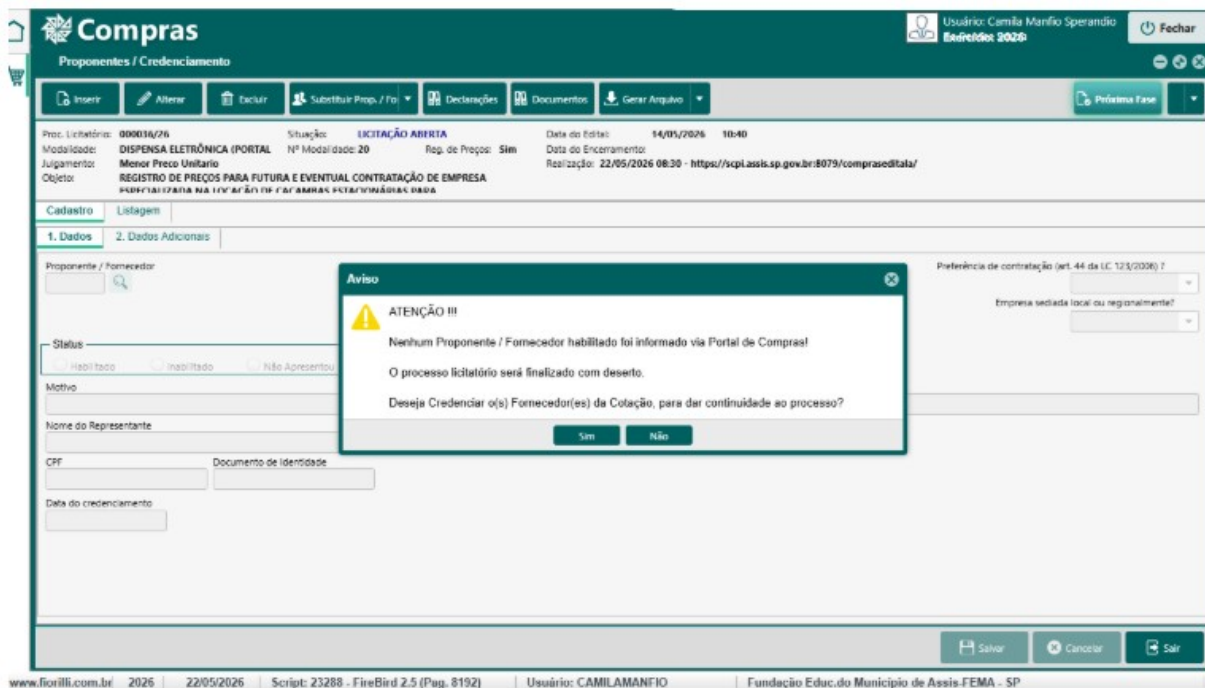
### PROCESSO Nº 036/2026 - DISPENSA Nº 020/2026

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS PARA ACONDICIONAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, PROVENIENTES DE ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PEQUENAS REFORMAS, PEQUENAS OBRAS REALIZADAS PELO SETOR SERVIÇOS GERAIS DA FEMA, conforme as especificações técnicas e os quantitativos descritos nos Documentos de Formalização de Demanda encaminhado pelo Serviços Gerais.

Na data de 22 de maio de 2026, às 12h26, os membros da Comissão de Contratações, designados pela Portaria nº 090/2026 — Juliana Santos De Nigris Batista, Camila Manfio Sperandio de Pontes Souza, Isadora Pelizone de Lima Cintra, e Natália Jaloretto Sabino procederam à análise e verificação das propostas e documentos referentes ao processo de dispensa.

Contudo, ao acessarem o Sistema Fiorilli, verificou-se que não houve propostas cadastradas, motivo pelo qual o procedimento restou declarado **DESERTO**, conforme documento anexo:





Verificou-se empate entre as empresas Tirentulho e JA Caçambas. Contudo, após análise das propostas apresentadas, constatou-se maior vantajosidade na proposta da empresa JA Caçambas, uma vez que esta prevê a permanência da caçamba por até 15 (quinze) dias, enquanto a empresa Tirentulho estabelece o prazo de 10 (dez) dias.

Tal condição mostra-se mais favorável à Administração, considerando que, na eventual necessidade de utilização da caçamba por período superior a 10 (dez) dias, a empresa JA Caçambas atende plenamente à demanda, ao passo que, no caso da empresa Tirentulho, seria necessária a solicitação de nova caçamba a partir do 11º (décimo primeiro) dia.

Dessa forma, justifica-se a escolha da proposta da empresa JA Caçambas, por apresentar melhor adequação às necessidades da Administração e maior economicidade operacional.

Sendo assim, para constar, lavra-se o presente registro, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos membros da Comissão de Contratações:

Assis, 25 de maio de 2026

---

**Juliana Santos De Nigris Batista**  
Agente de Contratação

---

**Camila Manfio Sperandio de Pontes Souza**  
Apoio Administrativo e Formalização de Atos

---

**Isadora Pelizone de Lima Cintra**  
Apoio Operacional e Controle de Prazos/Registros

---

**Natália Jaloretto Sabino**  
Apoio na Instrução Processual e Conferência Documental



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 062F-5598-1760-9244

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMILA MANFIO SPERANDIO DE PONTES SOUZA (CPF 447.XXX.XXX-62) em 25/05/2026 09:37:10 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ NATALIA JALORETTO SABINO (CPF 454.XXX.XXX-99) em 25/05/2026 09:48:34 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ISADORA PELIZONE DE LIMA CINTRA (CPF 442.XXX.XXX-78) em 25/05/2026 10:00:00 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JULIANA DE NIGRIS (CPF 384.XXX.XXX-04) em 25/05/2026 11:42:54 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/062F-5598-1760-9244>